



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 03 de dezembro de 2020

Edição 1.517 - Ano XV - Semanal

DECRETOS

MUNICÍPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000167/20 de 3 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001386/19 de 13 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 856.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
05.01	-	ADMINISTRACAO
05.01.04.122.0004.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		1.000,00
05.01.04.122.0004.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		1.000,00
06 - SECRETARIA DE FAZENDA		
06.01 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO		
06.01.04.123.0005.2.030-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		8.000,00
06.01.04.123.0005.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		7.000,00
06.01.04.123.0005.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		13.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
07.01.12.361.0014.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		70.000,00
07.01.12.364.0032.2.271-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		1.000,00
07.01.12.361.0014.2.278-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		250.000,00
07.01.12.365.0015.2.279-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		100.000,00
07.01.12.364.0032.2.271-3.1.90.13.00.00.00.00 - 1000 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00
07.01.12.361.0014.2.278-3.1.90.13.00.00.00.00 - 1103 - OBRIGACOES PATRONAIS		70.000,00
07.01.12.361.0014.2.032-3.1.90.13.00.00.00.00 - 1000 - OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00
07.01.12.365.0015.2.279-3.1.90.13.00.00.00.00 - 1104 - OBRIGACOES PATRONAIS		25.000,00
08 - SECRETARIA DE SAUDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.01.10.302.0011.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1020 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
08.01.10.302.0011.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1494 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS		150.000,00
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
10.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
10.01.20.608.0024.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		10.000,00
11 - SECRETARIA DE OBRAS		
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.01.26.782.0027.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		65.000,00
11.01.26.782.0027.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00 - 1000 - OBRIGACOES PATRONAIS		24.000,00
12 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
12.01 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
12.01.20.544.0023.2.270-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS		35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE FAZENDA		
06.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS		
06.02.14.423.0005.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1002 - MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00
06.02.14.423.0005.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS		159.600,00



11 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.01.26.782.0027.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	35.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.99.99.843.0099.1.020-9.9.99.99.00.00.00.00 - 1000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	351.400,00
Excesso de arrecadação	160.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Dezembro de 2020

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 140 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de viabilizar uma transição governamental pautada na legalidade e transparência;

Considerando o objetivo de proporcionar à futura administração o conhecimento mais amplo possível das circunstâncias em que se encontra o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe de Transição de Governo 2017/2020 para 2021/2024, sendo:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Cleudemir José Catai - Chefe de Gabinete
- b) Bruna Silva Miranda - Secretária da Fazenda
- c) Roberto da Silva - Secretário de Administração
- d) Claudinei Dias Athayde - Procurador Geral
- e) Cristina Seidler - Controle Interno
- f) Saulo Ribeiro Rodrigues - Contador Responsável Técnico
- g) Dalva Aparecida Siena - Secretária de Saúde
- h) Maísa Cristina Yshigue Nakata - Secretária de Educação, Cultura e Esportes
- i) Mariza Assumpção Jorge - Secretária de Assistência Social
- j) Donai Martins de Oliveira - Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- k) Antonio Manoel Gonçalves - Secretário de Obras
- l) Fernando Lobato de Macedo - Secretário de Agricultura

II - Representantes indicados pela Prefeita Eleita:

- a) Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo
- b) Frankilin Basbasque
- c) Izadora Castilho Batista
- d) Rafael Nascimento da Silva
- e) Márcio Nunes de Oliveira
- f) Jonatas Izidoro do Nascimento
- g) Lucimar Montes Garcia
- h) Jéssica Fernanda Crepaldi Alves

- i) Amabili Florencio Celino Borges

Parágrafo Único - A Equipe de Transição será coordenada pelo representante do Poder Executivo, Cleudemir José Catai.

Art. 2º - Os trabalhos da Equipe de Transição terão início no dia 03 de dezembro de 2020 e terão encerramento em 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - A participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Tamarana, 03 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 141/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 19 (dezenove) dias de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, contados retroativamente a 02/12/2020 de acordo com o Requerimento de nº 6574/2020, à servidora ANDREA SILVESTRE SIMIONI OLIVEIRA, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira, matrícula 40521, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposição do artigo 109 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 03 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ROBERTO DA SILVA
Secretário de Administração



ANEXOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da empresa WALMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.027.115/0001-20, para aquisição de gêneros alimentícios para refeição a ser servida no mutirão de limpeza do território indígena, no valor total de R\$ 2.800,90 (Dois Mil e Oitocentos reais e Noventa Centavos), conforme C.I Nº 0969/2020 da secretaria de Administração e C.I nº 134/2020 e Termo de Referência da Secretaria de Fazenda

Processo Adm. nº: 172/2020 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: Secretaria de Fazenda - Rua Izaltino José Silvestre, 643
Urgência:
Vigência: 30
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
91	06.02.2.031.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGINA	3.3.90.30.07.12.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1002 - ICMS ECOLÓGICO				

Total previsto: 0,01

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	25,000	K	FELJÃO (001-01-0263)	6,9000	172,50
2	60,000	Pct	ARROZ (PACOTE DE 5 KG) (001-01-0264)	4,7000	282,00
3	15,000	Un	BANHA DE PORCO BALDE COM 03 KG (001-04-0115)	15,0000	225,00
4	6,000	Un	Sal comum 1 kg (001-01-0318)	1,0000	6,00
5	4,000	K	Alho pct de 01 kg (001-01-0321)	19,9000	79,60
6	10,000	K	CEBOLA. (001-01-0258)	3,0000	30,00
7	20,000	K	MACARRÃO DE 1 KG (001-04-0008)	4,9000	98,00
8	8,000	Lt	EXTRATO DE TOMATE 350 GR (001-04-0014)	4,2000	33,60
9	20,000	K	Batatinha, tamanho médio, boa qualidade (001-01-0310)	2,8500	57,00
10	30,000	Un	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 05 KG (001-04-0113)	2,1000	63,00
11	4,000	Pct	CAFE PÓ - 500 GR (001-04-0048)	13,8000	55,20

Tamarana, 3 de Dezembro de 2020.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
12	30,000	PCT	FARINHA DE TRIGO 5 KG (001-01-0065)	2,8000	84,00
13	10,000	Un	Fermento em pó químico, lata de 100 gramas (001-01-0292)	2,7000	27,00
14	20,000	Pct	SUCO, PCT 1 KG, SABORES DIVERSOS (001-01-0188)	7,8000	156,00
15	50,000	Un	FRANGO INTEIRO CONGELADO MINIMO 3 KG CADA (001-01-0488)	23,0000	1.150,00
16	10,000	K	FARINHA DE MILHO (001-01-0027)	4,2000	42,00
17	200,000	Un	COLORAU EMB 50GRAMAS (001-01-0417)	1,2000	240,00
Total Geral —>				120,0500	2.800,90

Tamarana, 3 de Dezembro de 2020.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da empresa PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA, inscrita no CNPJ Nº 12.668.999/0001-20, para aquisição de telhas e pregos para o conserto de 08 (oito) casas na Aldeia Seminha, no valor total de R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais), conforme C.I Nº 0968/2020 da secretaria de Administração e C.I nº 135/2020 e Termo de Referência da Secretaria de Fazenda

Processo Adm. nº: 173/2020 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: imediato
Local de Entrega: Secretaria de Fazenda - Rua Izaltino José Silvestre, 643
Urgência:
Vigência: 30 dias
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
91	06.02.2.031.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGINA	3.3.90.30.26.00.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1002 - ICMS ECOLÓGICO				
Total previsto:				0,01

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	350,000	Un	Telha ondulada 2,44 x 0,05m x 04mm. (030-02-0238)	18,0000	6.300,00
2	25,000	UN	Prego 18 x 27, com cabeça, pacote 01 kilo (030-01-1070)	16,0000	400,00
Total Geral —>				34,0000	6.700,00

Tamarana, 3 de Dezembro de 2020.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da empresa A. A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 17.063.632/0001-05, para reforma completa da árvore de Natal de 6 (seis) mts destinada às festividades de Natal no Município de Tamarana, no valor total de R\$ 12.755,00 (Doze Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), conforme C.I Nº 986/2020 e Termo de Referência da secretaria de Administração

Processo Adm. nº: 174/2020 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 07 dias
Local de Entrega: Secretaria de Administração - Rua Izaltino José Silvestre, 643
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
40	05.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PRO	3.3.90.30.15.00.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				0,01

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	Reforma de árvore de 6mts incluindo desentortar ferragens e pintura nova de toda estrutura (035-01-0165)	6.250,0000	6.250,00
2	110,000	Un	Cordão de led com 10 metros de comprimento, 100 leds fixos na cor branco frio 6500k, 10cm de distância entre os leds, lâmpada de 5mm com tubo de proteção, silicone na base do tubo para proteger o led, 4 linhas de fiação na cor transparente com 2mm de espessura, conector com regulador de tensão nas medidas 5cmx1,5cm, blindado, com tomada macho e fêmea 220v (040-01-4226)	38,0000	4.180,00
3	1,000	Sv	Mão de obra de instalação, manutenção e desinstalação durante o período natalino. (035-01-0166)	2.325,0000	2.325,00
Total Geral —>				8.613,0000	12.755,00

Tamarana, 3 de Dezembro de 2020.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa WALMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 04.027.115/0001-20, para aquisição de gêneros alimentícios para refeição a ser servida no mutirão de limpeza do território indígena, no valor total de R\$ 2.800,90 (Dois Mil e Oitocentos reais e Noventa Centavos), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, e Decreto Municipal n°015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 03 de Dezembro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA, inscrita no CNPJ N° 12.668.999/0001-20, para aquisição de telhas e pregos para o conserto de 08 (oito) casas na Aldeia Serrinha, no valor total de R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, e Decreto Municipal n°015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 03 de Dezembro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa A. A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 17.063.632/0001-05, para reforma completa da árvore de Natal de 6 (seis) mts destinada às festividades de Natal no Município de Tamarana, no valor total de R\$ 12.755,00 (Doze Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, e Decreto Municipal n°015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 03 de Dezembro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal**

ANEXOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA



EXTRATO DE CONTRATO

**REF.: CONTRATO Nº 187/2020 DE 03/12/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020
PROCESSO Nº 171/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: WANDERLI APARECIDA
MENEQUETTI BITTENCOURT.

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER LOCALIDADES RURAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE: POSTO DE SAÚDE - UBS OZIREZ DE OLIVEIRA BORGES - BAIRRO ÁGUA DA PRATA (INCRA); POSTO DE SAÚDE LAURA DE ANDRADE E SILVA - BAIRRO MANDASSAIA E POSTO DE SAÚDE EDSON SIENA - BAIRRO SERRARIA;

PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTES CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R\$14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REAIS).

TERÁ VIGÊNCIA DE 12(MESES) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO O VALOR MENSAL ATÉ 60 (SESSENTA) MESES.

TAMARANA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 19/2020**

Súmula: Aprovar alteração do Plano Municipal de Assistência Social/Quadriênio 2018/2021, referente à implantação do CREAS – Centro de Referência de Assistência Social no ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 682 de 16 de novembro de 2009 e considerando a plenária realizada

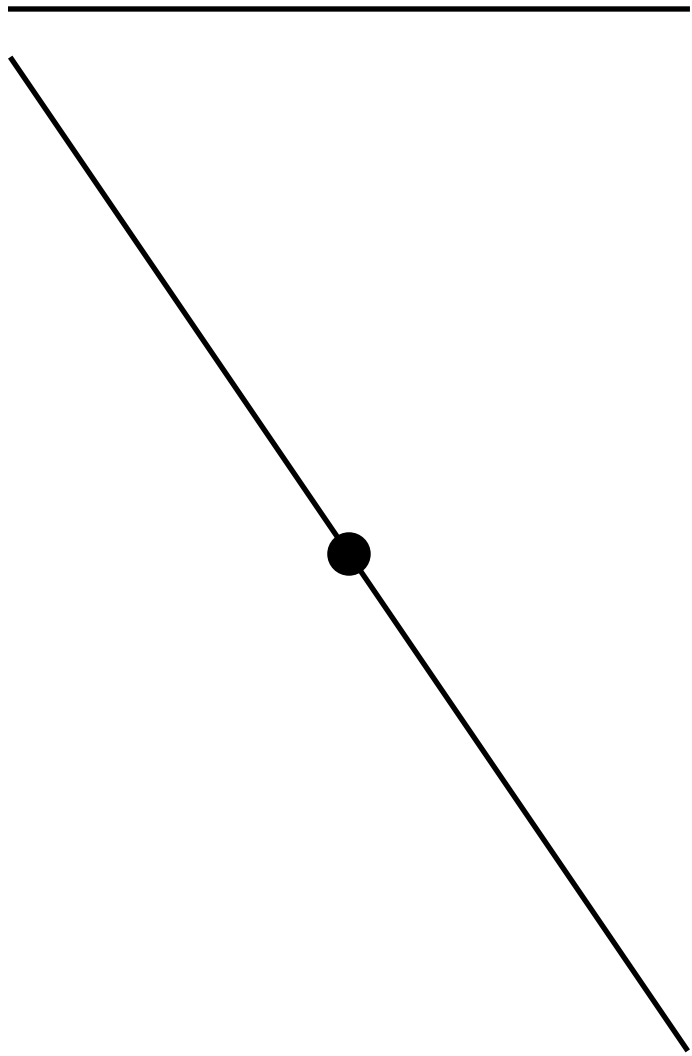
dia 02/12/2020, Resolve:

Art. 1º. Aprovar alteração do Plano Municipal de Assistência Social/Quadriênio 2018/2021, referente à implantação do CREAS – Centro de Referência de Assistência Social no ano de 2019.

Art 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 02 de Dezembro de 2020.

**DALVA LÚCIA MONTEIRO
Presidente do CMAS**



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br